

P.I 25.724.204-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com Sede na Rua Rui Barbosa, Janiópolis – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EIDES GUEDES**, registrado no CPF/MF sob o nº 413.***.***-87, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, Janiópolis – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 046/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (noventa) dias, a partir de 29 de abril de 2026 até 28 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2026 até 25 de dezembro de 2026.

P.I 25.724.204-8

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EIDES GUEDES

Prefeito de Janiópolis



ePROTOCOLO



Documento: **046.1.2025_Janiopolis_PRAZO_25.724.2048.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/04/2026 15:19, **Eides Guedes** em 30/04/2026 10:37.

Inserido ao protocolo **25.724.204-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/04/2026 12:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão:** Secretaria de Estado da Educação.**Setor:** Coordenação de Bens Imóveis.**Protocolo:** 24.068.754-2

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná, solicitado pelo município de Barbosa Ferraz para continuação do funcionamento da Escola Municipal do Campo Ulisses Guimarães - Educação Infantil – Ensino Fundamental, localizado à Praça Mauá, 109 Bourbonia, com vigência de 5(cinco) anos. Imóvel registrado no Registro de imóveis da Comarca de Faxinal, sob a Matrícula nº 3.268, 3.269, 3.270, 3.271, 3.272, 3.273, 3.336, 3.337, 3.338, 3.339, com área de 4.400,00m².

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED,
DECRETO Nº 3.664/2023- SEED/GS**DATA:** 30/04/2026

54250/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão:** Secretaria de Estado da Educação.**Setor:** Coordenação de Bens Imóveis.**Protocolo:** 25.640.599-7

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná, solicitado pelo município de Alto Piquiri para continuação do funcionamento da Escola Municipal Saltinho do Oeste- Educação Infantil – Ensino Fundamental, localizado à Rua Pajé, 328 Distrito Saltinho do Oeste, com vigência de 5(cinco) anos. Imóvel registrado no Registro de imóveis da Comarca Alto Piquiri, sob a Matrícula nº 651, com área de 3.000,00m².

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED,
DECRETO Nº 3.664/2023- SEED/GS**DATA:** 30/04/2026

54367/2026

Secretaria do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
FUNDO DO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

Curitiba, 30 de abril de 2026.

PROTOCOLO N.º	25.652.111-3
MUNICÍPIO	Matinhos
OBJETO	Transferência automática de recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE ao UNDO MUNICIPAL DE ESPORTE do MUNICÍPIO DE MATINHOS para cofinanciamento das políticas públicas de esporte, no que se refere a execução de projeto destinado a execução do evento X Festival Internacional de Xadrez SESC Caiobá, promovido pelo Centro de Excelência de Xadrez.
VALOR DA TRANSFERÊNCIA	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/05/2026 a 30/11/2026

54520/2026

**Secretaria da Inovação e
Inteligência Artificial****ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS****PROTOCOLO:** 24.231.209-0**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº** 3121773– GPM**DOADOR:** Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.**DONATÁRIO:** Município de Ivaí – CNPJ nº 76.175.918/0001-33.**OBJETO:** Doação de 04 (quatro) Desktops e 04 (quatro) monitores ao Município

de Ivaí - PR, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.231.209-0.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.**ASSINAM:** Marcos Vitorio Stamm – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal.

53969/2026

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remanejamento, fornecimento e instalação de divisórias tipo naval**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Devido a demandas de alterações e adaptações de layout para remanejar e atender o aumento de servidores e as necessidades dos setores, de modo a acomodar as equipes de forma confortável e proporcionar um espaço de trabalho adequado, foi identificada a necessidade dos serviços de remanejamento e instalação de divisórias no ambiente desta Secretaria.**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA ELETRÔNICA:** O presente objeto enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia comuns cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II (menor preço) da Lei nº 14.133/2021.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

AUTORIZO,

o Agente de Contratação a iniciar o procedimento de Dispensa de Licitação, cumpridas as formalidades legais.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

54003/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4618321-3/2026
PROTOCOLO Nº 25.634.254-5****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remanejamento, fornecimento e instalação de divisórias tipo naval.**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 58.013,50 (cinquenta e oito mil, treze reais e cinquenta centavos)**INTERESSADO:** Secretaria de Infraestrutura e Logística.**AUTORIZADO:** Exmo. Sr. Fernando Furiatti Sabóia – Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em 29 de abril de 2026.**PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 04/05/2026 às 08h00min até 11/05/2026 às 08h50min**PERÍODO DA ETAPA DE LANCES:** De 11/05/2026 às 09h00min até 11/05/2026 às 15h00min**LOCAL DA DISPUTA e AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:** <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>**Informações Complementares:**https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Curitiba, 30 de abril de 2026

GUILHERME CHULIS

Agente de contratação

Secretaria de Infraestrutura e Logística

54007/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº:** 25.724.204-8 apenso ao PI 24.350.684-0**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2025**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Janiópolis**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 046/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 29 de abril de 2026 até 28 de junho de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de junho de 2026 até 25 de dezembro de 2026.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 8 – mov. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das

demais disposições deste.

DATA: 29 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.724.066-5 apenso ao PI 24.351.111-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Janiópolis

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 058/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 29 de abril de 2026 até 28 de junho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de junho de 2026 até 25 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 8 – mov. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
54287/2026

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições toma pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1142/2025

PROTOCOLO Nº 23.710.165-0

Objeto: COBERTURA PARA ÓBITO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 06 de abril de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de maio de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

53609/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições toma pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 2068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 2068/2025

PROTOCOLO Nº 24.860.360-7

Objeto: COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FENILCETONÚRIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 08 de abril de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de maio de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

52790/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 24.013.076-9**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91370/2025-SESA

NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. NO LOTE 01. VALOR R\$ 96.375,90.

MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. NO LOTE 02. VALOR R\$ 33.058,40.

PAVA HOSPITALAR LTDA. NOS LOTES 04, 05, 07, 10 E 11. VALOR R\$ 866.403,04.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. NO LOTE 06. VALOR R\$ 96.016,00

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NO LOTE 08. VALOR

R\$ 408.960,00.

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 09. VALOR R\$ 156.189,00.

UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. NO LOTE 12. VALOR R\$ 39.108,04.

O LOTE 03 FRACASSADO.

Curitiba, 04 de maio de 2026

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

54406/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Protocolo n.º 24.739.397-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91993/2025-SESA

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. NO LOTE ÚNICO. VALOR R\$ 15.210.702,72.

Curitiba, 04 de maio de 2026

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

54487/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Palotina
Processo	19.586.978-2
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 010/2023, nos termos da sua Cláusula Décima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio, a partir de 24/05/2026 até 24/05/2027.
Data da Vigência	24/05/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação San Julian, amigos e colaboradores – ASJA
Processo	20.784.126-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 109/2024, nos termos da sua Cláusula Terceira. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/05/2026 até 24/05/2027.
Data da Vigência	24/05/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Geral (P.p. do Diretor Presidente, Affonso Antoniuk) da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 130/2026	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação San Julian, Amigos e Colaboradores
Processo	25.371.127-2
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2715/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3.626/2024, por meio de aquisição de insumos (material de limpeza e produtos de higienização e material de expediente), tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão